

---

**ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – EDITAL Nº 005/2025**

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Recebimento e Avaliação de Documentação dos Editais de Credenciamento, de forma remota para lavratura da ATA de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde, abaixo identificados, especialmente constituída para esse fim, por meio da **Portaria nº 551-S, de 27/12/2024, publicada no DIOES em 30/12/2024** para a apreciação da solicitação de Credenciamento feita pelas entidades privada: **20/20 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, nos autos do processo **2026-6762T**, tendo como objeto o credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, na realização dos **“Serviços De Atenção Em Angiologia E Cirurgia Vascular Não Estético”**, em pacientes de 12 A 130 anos, residentes na Região Sul de Saúde.

Após análise das documentações acostadas no citado processo, relatório de visita técnica realizada, com parecer conclusivo do setor demandante e o interesse da Empresa **20/20 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita sob o CNPJ: 01.862.347/0017-73**, em prestar os atendimentos dos **“Serviços de Atenção em Angiologia e Cirurgia Vascular, de Caráter não Estético”**, nas instalações de sua sede própria – **FILIAL** na Rua Don Fernando, nº 71 – Independência, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme art. 8 da Lei Complementar nº 907/2019, observou-se a capacidade instalada do referido local (estrutura física e acomodação dos pacientes, recursos humanos, materiais necessários).

Destacando-se que antes da assinatura do instrumento contratual, a documentação que por ventura possa vir a vencer no decurso do processo, deve ser atualizada. O centro cirúrgico encontra-se em ampliação; procedimentos cirúrgicos permanecem referenciados à rede estadual. Quanto às rotinas de trabalho, deverá ser agendada nova visita após início das atividades, caso necessário.

E, nada mais havendo a relatar, a Comissão acata a análise técnica e conclui que a entidade encontra-se **APTA** a prestar os serviços mencionados em epígrafe, nas instalações da **Sede própria - FILIAL**, para fins de credenciamento.

Encerra-se, assim, a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

**TANIA DE FATIMA MORETTI DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO**  
**Nº FUNCIONAL 4176685**

---

**ROSANE GUIMARÃES MOREIRA NASCIMENTO**  
**MEMBRO**  
**Nº FUNCIONAL 2702967**

**CRISTIANE LOVATI DAL COL AZEREDO**  
**MEMBRO**  
**Nº FUNCIONAL 4176685**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TANIA DE FATIMA MORETTI DE OLIVEIRA**

ASSESSOR TECNICO

SRSCI - SESA - GOVES

assinado em 19/01/2026 15:19:32 -03:00

**ROSANE GUIMARAES MOREIRA NASCIMENTO**

MEMBRO (COMISSÃO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO)

SRSCI - SESA - GOVES

assinado em 19/01/2026 15:00:39 -03:00

**CRISTIANE LOVATI DAL COL AZEREDO**

FARMACEUTICO BIOQUIMICO - QSS

NVS-CI - SESA - GOVES

assinado em 19/01/2026 15:09:00 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 19/01/2026 15:19:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por TANIA DE FATIMA MORETTI DE OLIVEIRA (ASSESSOR TECNICO - SRSCI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RPJN9P>